



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10571
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 010571	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
731100 - SECRETARIA DO BEM-ESTAR ANIMAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0007	2066	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Saúde, proteção e bem estar animal				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	700000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	700000.00
JUSTIFICATIVA				
<p>A presente emenda destina-se à entidade INSTITUTO AVANCE DE DESENVOLVIMENTO CNPJ 17.623.536/0001-66. Com o valor, a entidade realizará, parcerias e pagamentos/custeio junto à clínicas veterinárias, "Pet Shops" e afins, que realizarão atendimentos diversos aos animais, tais como castrações, consultas, testes, vacinação, aquisição de medicamentos, insumos e qualquer procedimento que se fizer necessário, como procedimentos operatórios e pós operatórios, internações entre outros. Poderá realizar ainda campanhas de conscientização através de matérias impresso diversos e até mesmo, realização palestras, educativas e preventivas. Entre outras atividades que promovam a conscientização popular sobre a importância do Bem-estar animal, em nosso município</p>				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

